

**= P O R T A R I A Nº: 065/2026=**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 002/2026, julgado em 10 de junho 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

**I - COMERCIO DE COMBUSTIVEL ACT - CNPJ Nº 04.458.326/0001-18**, com sede na com sede na Avenida Gustavo Brigagão N°1761, CEP:87910-00, Município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná, foi ganhadora por apresentar proposta de maior desconto por item, **Item 01** no valor de **R\$ 58.590,00** (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais.) **Item 02** no valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais.)

§ 1º - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento futuro e parcelado de COMBUSTÍVEIS (Gasolina comum, Diesel comum (S500), destinados aos veículos que compõem e/ou irão compor a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pelo prazo de 12 (doze) meses. As especificações mínimas do objeto estão descritas no anexo I do edital.

**§ 2º - Valor total: R\$ 111.390,00** (cento e onze mil, trezentos e noventa reais), conforme apreciação e julgamento realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 016/2023 de 09 de março de 2023, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí,  
Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**Rosângela Biudes de Souza**

**Diretora/SAAE**

Decreto nº: 005/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b02621-26062026143429**